



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/SG/MPDFT/2023

PROCESSO N.º 19.04.3329.0037234/2023-63

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E NEW WORLD SOLAR LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º Port. 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

NEW WORLD SOLAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 29.947.634/0001-38, estabelecida na Avenida Recanto, Quadra 203, Lote 08, Loja 03, Recanto das Emas, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **MILTON JERONIMO SOUZA**, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no processo n.º **19.04.3329.0037234/2023-63**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 90 (noventa) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 30/9/2024, consoante o disposto na Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação do contrato original, com amparo no art. 111 c/c o inciso XVII do art. 6º e art. 132 da Lei nº 14.133/2021, substituindo o Cronograma Físico-Financeiro n.º 4 pelo Cronograma Físico-Financeiro n.º 5, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 10.965,41 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Nº 05

Cronograma Físico e Financeiro 05								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150DIAS	180DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,13% 254,59	100,00% 254,59					
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,13% 254,59	100,00% 254,59					
01.08.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,13% 254,59	100,00% 254,59					
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02% 1.950,60		25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65		
02.01	CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	1,02% 1.950,60		25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65		
02.01.03	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	1,02% 1.950,60		25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65
02.01.03.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	1,02% 1.950,60		25,00% 487,65	25,00% 487,65	25,00% 487,65		
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,01% 15,10						
		0,01%						

05.01	LIMPEZA DA OBRA	15,10						
05.01.1	Copia da SINAPI (99803) - LIMPEZA DE PISO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,01% 15,10						
08	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	26,93% 51.379,00		47,32% 24.312,28	49,65% 25.511,06	3,03% 1.555,66		
08.02	SUPERESTRUTURA	26,93% 51.379,00		47,32% 24.312,28	49,65% 25.511,06	3,03% 1.555,66		
08.02.02	VIGAS	26,93% 51.379,00		47,32% 24.312,28	49,65% 25.511,06	3,03% 1.555,66		
08.02.02.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	19,73% 37.642,03		42,69% 16.070,10	55,00% 20.703,12	2,31% 86881,00%		
08.02.02.2	Copia da SINAPI (104314) - Suporte para fixação de perfil metálico, em chapa de aço ASTM A36 ou superior, incluindo parafusos e furos nas chapas	7,20% 13.736,97		60,00% 8.242,18	35,00% 4.807,94	5,00% 686,85		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	71,91% 137.186,52		1,87% 2.569,29	11,03% 15.135,34	68,57% 94.067,41		
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61,13% 116.632,04			10,72% 12.503,51	80,65% 94.067,41		
10.01.01	Quadros elétricos	3,26% 6.227,16			67,13% 4.180,46	32,87% 2.046,70		
10.01.01.1	Copia - QGS-CA- PJDJ - Quadro elétrico geral Solar	2,74% 5.225,57			80,00% 4.180,46	20,00% 1.045,11		
10.01.01.2	Copia da SINAPI (101895) - Disjuntor tripolar caixa moldada 150A 36kA 380/415Vca, Schneider Electric, EZC250H3150	0,52% 1.001,59				100,00% 1.001,59		
10.01.05	Condutores elétricos	9,74% 18.574,18		0,00% 0,00	44,81% 8.323,05	41,99% 7.800,02	0,00% 0,00	0,00% 0,00
10.01.05.1	Copia da SINAPI (92984) - Cabo elétrico, 25mm², de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento termofixa em dupla camada de borracha etilenopropileno HEPR 90°C 0,6/1kV, Prysmian, Eprotenax Gsette	1,30% 2.484,13			80,00% 1.987,30	20,00% 496,83		
10.01.05.2 (glosa)	Copia da SINAPI (92986) - Cabo elétrico, 35mm², de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento termofixa em dupla camada de borracha etilenopropileno HEPR 90°C 0,6/1kV, Prysmian, Eprotenax Gsette	0,00%						
10.01.05.3	Copia da Sinapi (91929) - Cabo Elétrico, 4mm², de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento termofixa antichama sem chumbo, tensão de operação 1,8kV, temperatura de operação de 90°C (mínimo),	4,28% 8.170,36				70,00% 5.719,25		

	próprio para instalação ao tempo. Fabricação Prysmian linha Prysun-Fotovoltaico							
10.01.05.4	Cabo elétrico, 50mm ² , de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento termofixa em dupla camada de borracha etilenopropileno HEPR 90°C 0,6/1kV, Prysmian, Eprotenax Gsette	4,15%			80,00%	20,00%		
novo		7.919,69			6.335,75	1.583,94		
10.01.06	Equipamentos	48,13%	0,00%	0,00%	0,00%	91,71%	0,00%	0,00%
		91.830,70	0,00	0,00	0,00	84.220,69	0,00	0,00
10.01.06.1	Cópia da CPOS (43.03.510) - Painel fotovoltaico retangular, de silício policristalino, com estrutura em alumínio anodizado e vidro temperado de e≥ 3mm, grau de proteção IP68 ou superior, potência máxima nominal maior ou igual a 550W, dimensão máxima (CxLxA) 2300x1200x40mm, temperatura de operação máxima 85°C (mínimo), garantia mínima de 10 anos para estrutura, vida útil mínima de 20 anos com potência de saída mínima de 85% da potência nominal no fim do período, com tecnologia para redução de efeito de sombreamento, Canadian Solar HiKu CS6W-550MS	39,89%				90,00%		
		76.100,10				68.490,09		
10.01.06.2	Cópia da SIURB (098248) - Inversor CC/CA sem transformador, com 4 MPPT (Maximum Power Point Tracker), duas entradas por MPPT, faixa de tensão de entrada de 200VCC a 1100VCC (mínimo), corrente máxima de entrada por conexão MPPT de 25A (mínimo), tensão nominal de saída 220/380VAC 60Hz trifásico com neutro, potência nominal de saída 40kVA ou superior, fator de distorção máximo 3%, fator de potência de saída variável, eficiência a 100% da saída maior ou igual a 96%, com refrigeração forçada automática, com proteção contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, comunicação Modbus RTU via RS485, com datalogger e webserver integrados, acompanhado por todos os elementos e acessórios necessários à sua instalação. Fabricação Canadian Solar CSI-40K-T500GL02-E	0,00%				100,00%		
10.01.06.2	Inversor Solis Belenergy 75kw-S Trifásico	8,25%				100,00%		
		15.730,60				15.730,60		

10.08	ACESSÓRIOS	0,05% 96,22						
10.08.01	Identificadores	0,05% 96,22	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
10.08.01.01	Marcadores tipo anilha	0,05% 96,22	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.08.01.01.1	Copia da ORSE (698) - Fornecimento e colocação de anilha para identificação	0,05% 96,22						
10.09	CONDUTOS	2,64% 5.044,72		50,00% 2.522,37	50,00% 2.522,35			
10.09.01	Eletrodutos	2,64% 5.044,72	0,00% 0,00	50,00% 2.522,37	50,00% 2.522,35	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
10.09.01.03	Metálico rígido	2,41% 4.600,01	0,00%	50,00% 2.300,01	50,00% 2.300,00	0,00%	0,00%	0,00%
10.09.01.03.1	Copia da SINAPI (95748) - Eletroduto rígido de 50mm em aço carbono sem costura, parede classe pesada de espessura ≥1,5mm, com revestimento protetor de zinco aplicado a quente, extremidades com rosa BSP. Fabricação Apolo Tubos e Equipamentos	2,41% 4.600,01		50,00% 2.300,01	50,00% 2.300,00			
10.09.01.06	Caixa condutele metálica	0,23% 444,71	0,00%	50,00% 222,36	50,00% 222,35	0,00%	0,00%	0,00%
10.09.01.06.1	Copia da SBC (061880) - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 MM (2	0,23% 444,71		50,00% 222,36	50,00% 222,35			
10.10	SERVIÇOS DIVERSOS	8,08% 15.413,54		0,30% 46,92	0,71% 109,48			
10.10.1	Programação e configuração de todos os equipamentos do sistema de Geração de Energia Solar. Incluindo o desenvolvimento da integração com o sistema de automação existente, execução de testes de aceitação, entrega de manuais e projeto "as built".	8,00% 15.257,14						
10.10.2	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,08% 156,40		30,00% 46,92	70,00% 109,48			
Porcentagem			0,13%	14,35%	21,56%	50,38%	0,00%	0,00%
Custo			190.785,81	254,59	27.369,22	41.134,05	96.110,71	0,00
BDI 14,95%			28.522,47	38,06	4.091,70	6.149,55	14.368,55	0,00
Valor Mensal			292,65	31.460,91	47.283,61	110.479,26	0,00	0,00
Porcentagem Acumulado			0,13%	14,48%	36,04%	86,42%	86,42%	86,42%
Custo Acumulado			254,59	27.623,81	68.757,86	164.868,57	164.868,57	164.868,5
Valor Acumulado			219.308,28	292,65	31.753,56	79.037,17	189.516,43	189.516,4



Documento assinado eletronicamente por **Milton Jeronimo Souza Alves, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretário(a)-Geral**, em 24/06/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216214** e o código CRC **3AC80B0D**.